



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 25 de outubro de 2019 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2019, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 1790/2019 e **Pregão Presencial nº. 009/2019**, firmado em 25 de outubro de 2019, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Rodrigo Márcio Caldeira**, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP** vencedora do **Pregão Presencial nº 009/2019 – CMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.556/0001-22, com sede na Rua José Neves Cyprestes, 870 – Jardim da Penha – CEP 29.060-300 – Vitória – ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. Robson Bastos de Lima**, portador da carteira de identidade nº 488.444 SSP-ES e CPF nº 752.432.457-04, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 25 de outubro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRAS

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, a empresa **CONTRATADA** concederá um deságio de **R\$ 1,00 (um real)** por passagem emitida, referente aos serviços de agenciamento de viagens.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 22 de outubro de 2020.

Rodrigo Márcio Caldeira
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

Robson Bastos de Lima
AZ Turismo e Viagens Ltda Epp
Contratada